

MONARQUIA OU (PSEUDO)REPÚBLICA: DESCONFIANÇA E FÉ DE JOAQUIM NABUCO

Tonny Ítalo Lima Pinheiro¹

RESUMO

Joaquim Nabuco, um dos maiores pensadores sociais do Brasil do século XIX, tinha no sistema monárquico uma fé inabalável. Para ele, a Monarquia e suas diversas instituições político-administrativas seria o regime que, além de ser o precípua instrumento à democracia, melhor garantiria o desenvolvimento nacional, haja vista preservar as liberdades públicas e individuais. Entendia que, na figura do imparcial e apartidário Imperador D. Pedro II, servindo de proteção ao avanço desmesurado das oligarquias rurais e ultraconservadoras, o progresso do país seria consequência lógica. Desacreditava, portanto, nos ideários republicanos, pois, segundo entendia, esse (pseudo)regime não tinha a eficácia, ideologia, de uma Monarquia já consolidada, sendo o movimento de 15 de novembro de 1889 um levante político-militar autoritário e conservador disfarçado de liberdade e ordem nacional. Esse trabalho aborda, através dos textos originários escritos por Joaquim Nabuco, sua fé à Monarquia e sua desconfiança à República.

PALAVRAS-CHAVE: Monarquia; Pseudorrepública; Democracia

MONARCHY OR (PSEUDO) REPUBLIC: SUSPICION AND FAITH OF JOAQUIM NABUCO

ABSTRACT

Joaquim Nabuco, one of the greatest social thinkers of 19th century Brazil, had an unshakeable faith on the monarchichal system. To him, the Monarchy and its various political and administrative institutions would be the regime that, besides being the pricipul instrument to democracy, would better guarantee the national development, considering preserving public and individual freedoms. He understood that, on the impartial figure of the Emperor D. Pedro II, serving as protection from the unmeasured progress of the rural and ultraconservative oligarchies, the country's progress would be a logical consequence. Discredited, therefore, the republicans ideals, because, according his understanding, this (pseudo)regime had not the efficiency neither the ideology of a

¹ Bacharel em Direito pela Universidade de Fortaleza, Especialista em Direito Tributário pela Faculdade 7 de Setembro e Mestrando em Direito – Teoria e Ordem Constitucional – pela Universidade Federal do Ceará. Servidor Público do Estado do Ceará e professor de Direito – Graduação e Pós-Graduação

solid Monarchy, treating the November 15th 1889 movement as an authoritarian and conservative political-military revolution disguised as freedom and national order. This article approaches, through the original texts written by Joaquim Nabuco, his faith to the Monarchy and his distrust to Republic.

KEYWORDS: Monarchy; Pseudorepublic; Democracy

Introdução

Um dos grandes personagens da história sociopolítica brasileira é Joaquim Nabuco. Político, diplomata, historiador, jurista e jornalista, formado pela Faculdade de Direito do Recife, além de ser um dos fundadores da Academia Brasileira de Letras, ele se notabilizou como um dos mais importantes vanguardistas do seu tempo.

Até hoje, apesar de seu pensamento ser pouco estudado (ou não merecer a devida atenção acadêmica), a atuação de Joaquim Nabuco nos anais da história política nacional ainda influencia as diversas gerações, dada sua vasta contribuição à literatura, inclusive internacional.

Ao pronuncia-se no tricentenário de Camões, o aludido político disse que “o homem é o nome. A parte individual da nossa existência”, sendo a glória, destarte, “senão o domínio que o espírito humano adquire dessa parte que se lhe incorpora” (NABUCO, 1880, p. 8). Joaquim Nabuco, portanto, sem maiores intenções personalíssima naquele discurso, glorificou-se, haja vista sua ideologia ser tão atual e afamada quanto à memória de suas obras.

Nas palavras de Fernando Henrique Cardoso (2013, p. 17), Joaquim Nabuco, como intelectual, homem público e diplomata, “se antecipou ao futuro, sem distanciar-se para tanto das exigências impostas pela transição agitada entre Império e a República”. Percebe-se, portanto, que a preocupação com o futuro do Brasil não fazia com que o ilustre político se esquecesse dos aprendizados do passado e da ânsia corretiva pelo presente.

Seus estudos acerca da causa abolicionista que manchava a nação e atrasava o desenvolvimento social, bem como sua defesa ao governo monárquico, repudiando, pois, a ideologia republicana canhestra que se instaurava no final do século XIX, se destacava não só pela coragem argumentativa, mas também pela coerência discursiva.

Mesmo diante da pressão ideológico-partidária dos republicanos e de seu afastamento da vida pública por mais de dez anos, ante a queda do império, Joaquim Nabuco era um amante do Brasil e da generosidade de seu povo, razão pela qual se sentia em dívida com o país, ao ponto de, direta ou indiretamente, proclamar o crescimento natural e cultural da nação, ainda que por meio da República, conforme discurso pronunciado no Cassino Fluminense, no Rio de Janeiro, no dia 19/07/1906 (NABUCO, 1906).

O desenvolvimento doutrinário de Joaquim Nabuco é tido, atualmente, como visionário (v.g. a militarização institucional que, décadas depois, se consolidou no país), especialmente quando lidava com a República que se instaurou no Brasil, totalmente afastada de sua gênese filosófica e cada vez mais próxima da realidade (anti)social que reinava nos países da América Latina, ou seja, retrógrada à liberdade, à democracia e à limitação de poder (típica República oligárquica conservadora).

O fanatismo republicano distorcido da cultura brasileira, aliado à ausência de consciência política do povo e da imaturidade – ausência de moral, na verdade – do Partido Republicano, uma vez que, ideologicamente, se distanciava da autêntica República, fez com que Joaquim Nabuco defendesse o regime monárquico, pois, segundo ele, seria o único capaz de abrigar a liberdade do cidadão e servir de guia à democracia real do porvir.

Joaquim Nabuco admitia que, ao contrário da República, a Monarquia era um regime que se podia pensar em melhoras progressivas, aceitando a dignidade dos homens livres. Por isso, dizia que seria difícil fundar uma República no Brasil que tinha tantas características da autêntica e verdadeira República como tinha a Monarquia.

Divide-se o presente trabalho, por conseguinte, em dois tópicos essenciais no qual se discute, inicialmente, a desconfiança de Joaquim Nabuco aos dogmas republicanos – ao ponto de considerá-la uma “pseudorepública” (NABUCO, 1890, p. 4) – e sua fé inabalável ao ideário monárquico, bem como, posteriormente, sua convicção de que a Monarquia seria o melhor instrumento à democracia e ao desenvolvimento nacional.

1 A desconfiança de Joaquim Nabuco aos ideários republicanos

A República que se instaurara no Brasil no dia 15 de novembro de 1889, derrubando a Monarquia Constitucional Parlamentarista Imperial e, por consequência, pondo fim à soberania do Imperador D. Pedro II, foi um levante político-militar previsível, haja vista a tendência republicana de alguns países da América Latina (Chile e Argentina², por exemplo), porém não menos contraditório e preocupante (NABUCO, 1890).

Destaca-se a contradição da proclamação republicana em diversos aspectos importantes. A relevância dessa ilogicidade político-ideológica, entre outros, pode ser extraída através de uma carta escrita pelo proclamador da República dos Estados Unidos do Brasil, Marechal Manuel Deodoro da Fonseca, ao seu sobrinho Clodoaldo da Fonseca, datada de 30 de setembro de 1888 e reproduzida por Ruy Tapioca (1999, p. 467):

República no Brasil é coisa impossível porque será verdadeira desgraça. Os brasileiros estão e estarão muito mal-educados para republicanos. O único sustentáculo do nosso Brasil é a Monarquia; se mal com ela, pior sem ela. Não te metas em questões republicanas, porquanto República no Brasil e desgraça completa é a mesma coisa.

Percebe-se, portanto, que a declaração do Marechal Manuel Deodoro da Fonseca diverge completamente da proclamação da República pouco mais de um ano depois. A falta de decoro ideológico (ausência de princípios) e o despreparo da liderança republicana (fanatismo republicano), aliados a imaturidade política do povo (consciência política), transformava o dia 15 de novembro de 1889 numa falácia argumentativa da elite aristocrática e ultraconservadora.

Nas palavras de Joaquim Nabuco (1890, p. 4):

Eu era monarchista porque a logica me dizia que não se devia absolutamente aproveitar para nenhuma fundação nacional o resentimento do escravismo; por prever que a monarchia parlamentar só podia ter como successora revolucionária a dictadura militar, quando a sua legítima successora evolutiva era a democracia civil; por pensar que a republica seria no Brazil a pseudo-republica que é em toda a America Latina. Eu dizia que a republica não poderia funcionar como governo livre, e que, desde o dia em que ella fosse proclamada, desappareceria a confiança, que levamos tantos annos a adquirir sob a monarchia, de que a nossa liberdade dentro da lei era intangível.

²

Cf. (NABUCO, 1895).

Mais adiante complementa:

De facto a republica, moralmente fallando, só tem perdido terreno desde 15 de novembro. Não se verificou somente que o paiz não estava preparado para ella, mas também, o que é talvez peor, que ella não estava preparada para o governo. [...] O que ella não tinha era principios (NABUCO, 1890, p. 7).

É nítida a desconfiança de alguns intelectuais à República que emergiu em meados de novembro de 1889. Joaquim Nabuco, conforme se observa acima, foi o mais fervoroso defensor da Monarquia, pois, segundo ele, a liberdade do cidadão, no antigo regime, estaria mais bem abrigada do que na filosofia republicana, uma vez que esta, ausente de tradições e limites (distanciava-se, pois, de uma autêntica República), era entregue ao litígio, a imaturidade e a ditadura disfarçada.

José Bonifácio de Andrada e Silva (2002, p. 249) assim escreveu:

O Império constitucional era o mais análogo aos seus costumes, e com a liberdade que este firmava e garantia todos ficavam contentes, sem que fosse preciso recorrer com amargos sacrifícios ao ideal republicano, que a experiência de seus vizinhos lhes apresentava anárquico e violento.

Rememora Christian Edward Cyril Lynch (2008, p. 119) que, para Joaquim Nabuco, não dispendo mais de qualquer esfera de poder alheia à voracidade das elites, “a República brasileira não haveria de constituir governo da coisa pública, mas da coisa privada das elites agrárias, que a monopolizariam para melhor oprimir o povo em seu próprio nome”.

Não pretendia, Joaquim Nabuco, impor o regime monárquico por achá-lo perfeito, uma vez que, para ele, todo governo era a imagem da sociedade. Todavia, defendia que “das duas formas a que póde dar uma machina mais economica, menos facil de desconcertar, capaz de vencer a grande rampa que temos por muito tempo subir, é a monarchia” (NABUCO, 1895, p. 22). Destarte, o eixo monárquico parecia para o pensador sócio-político “um eixo muito mais solido e elastico para as duas rodas do progresso, o ordem e a liberdade” (NABUCO, 1895, p. 22).

Joaquim Nabuco, ante tal desconfiança do novel regime, afirmou, inclusive, que a Republica nos países latinos da América seria um governo no qual, para se se

obter a ordem, era essencial desistir da liberdade³, ao passo que na Monarquia podia se pensar em melhoras progressivas. Para ele, “os governos, como os vegetaes, devem ser classificados pelos órgãos da fructificação, fructificação em liberdade, em direito, em honestidade, em progresso” (NABUCO, 1890, p. 21)

Escreveu, ainda, que a República, comparada à Monarquia, era um tipo de governo inferior, haja vista ser “menos satisfactorio para o amor proprio nacional, menos expressivo de tudo que a nossa nacionalidade tem de nobre, de generoso, de elevado” (NABUCO, 1895, p. 25). Exclamou que se tivesse por ambição na vida ser cidadão de um regime republicano teria se naturalizado Suíço ou Norte-Americano. Tinha como ambição, pois, ver a liberdade desenvolvida e aperfeiçoada no Brasil, não pensando, para isto, na República (NABUCO, 1895).

Christian Edward Cyril Lynch (2012), em didático trabalho sobre a “Monarquia republicana” de Joaquim Nabuco, assevera que muitos autores que estudavam o pensamento literário do “tribuno abolicionista”⁴, precursor do pensamento social brasileiro, identificavam certa incoerência argumentativa no mesmo, pois, ao passo que defendia o abolicionismo⁵, abraçava, igualmente, o ideário monárquico (ALONSO, 2009). Destarte, celebrava-se o abolicionista, porque “progressista” e “moderno”, e detratava-se o monarquista, porque “atrasado” e “conservador” (LYNCH, 2012, p. 278).

O professor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, citando alguns biógrafos e estudiosos do pensamento histórico-político de Joaquim Nabuco, entre eles Luís Viana Filho, Antonio Candido, Marco Aurélio Nogueira e Angela Alonso, afirma que a interpretação dada por eles às obras de Nabuco estaria equivocada, azo em que defende uma (re)interpretação alternativa a partir dos textos do próprio Joaquim Nabuco (LYNCH, 2012). Análise esta, pois, que concordamos e corroboramos neste trabalho.

Joaquim Nabuco, consoante explana Carolina Nabuco, no prefácio de “Minha formação”, foi, antes de tudo, um exemplo de equilíbrio feliz, uma vez que era

³ José Bonifácio de Andrada e Silva (2002, p. 248) exclamou que “os brasileiros querem ter liberdade, mas libertad individual, e não a que tinham as Repúblicas antigas, que era a pública ou a política”.

⁴ Expressão cunhada por Carolina Nabuco no prefácio de “Minha formação”. Cf. (NABUCO, 1952, p. III).

⁵ Cf. (NABUCO, 1882); Cf. (NABUCO, 1886).

“harmonioso consigo mesmo e com o meio” (NABUCO, 1952, p. III). Não havia qualquer contradição em defender a causa abolicionista e a manutenção do regime monárquico, pois, conforme reverberou num comício no Recife-PE, “a grande questão para a democracia brasileira não era a Monarquia, mas a escravidão” (NABUCO, 1952, p. VI). É o entendimento de Christian Edward Cyril Lynch (2012, p. 283), para quem “a história é pródiga em demonstrar que a Monarquia pode se combinar indiferentemente com a democracia ou o absolutismo”.

Joaquim Nabuco, dado sua coerência e fidelidade ideológica, era um idealista prático⁶, ou seja, adaptava, na figura de político, sob os auspícios aristotélicos, os meios aos fins. Em outras palavras, “Nabuco exigia do ator político orientado pelo ideal uma proficiência quase científica na apreciação das realidades, de tal sorte que pudesse aproximar o ideal o tanto quanto possível do real (LYNCH, 2012, p. 283). O ideal, portanto, orientava o conhecimento do real.

As ideias de Joaquim Nabuco flutuavam no meio das atrações republicanas e monárquicas. Porém, sua identificação com a Monarquia e a conseqüente indiferença, desconfiança, com o fundo político republicano não se deu tão somente por questão hereditária (NABUCO, 1952), mas principalmente diante da influência do pensador político Walter Bagehot e de sua clássica obra, publicada pela primeira vez em 1867, “A constituição inglesa”. Em suas palavras, “devo a esse pequeno volume, que hoje não será talvez lido por ninguém em nosso país, a minha fixação monárquica inalterável” (NABUCO, 1952, p. 14).

Nabuco absorveu de Bagehot, entre outros, a compreensão do real⁷, “a adivinhação do maquinismo que vê funcionar” (NABUCO, 1952, p. 20). Assim, via na

⁶ Assim explanou o patriarca da independência, rememorado por Ruy Tapioca (1999, p. 389), José Bonifácio de Andrada e Silva: “Os brasileiros são entusiastas do belo ideal, amigos da sua liberdade, e mal sofrem perder as regalias que uma vez adquiriram. Obedientes ao justo, inimigos do arbitrário, suportam melhor o roubo que o vilipêndio; ignorantes por falta de instrução, mas cheios de talento por natureza; de imaginação brilhante, e por isso amigos de novidades que prometem perfeição e enobrecimento; generosos, mas com bazófia; capazes de grandes ações, contanto que não exijam atenção maturada, e não requeiram trabalho assíduo e monotônico; apaixonados do sexo por clima, vida e educação. Empreendem muito, acabam pouco. Sendo os Atenienses da América, senão forem comprimidos e tiranizados pelo despotismo”. Cf. (ANDRADA E SILVA, 2002).

⁷ Numa curtíssima resenha de “Um estadista do Império”, Machado de Assis refere-se a Joaquim Nabuco, conforme suscitado por Fernando Henrique Cardoso (2013, p. 17), como um dos melhores representantes de seu tempo, “e cuja trajetória deveria despertar um interesse permanente nas gerações futuras”. Ainda, segundo o sociólogo, através de discurso promovido na cerimônia comemorativa do sesquicentenário de Joaquim Nabuco, em 1999, este estava, em suas diversas facetas, “adiantado ao seu tempo, embora imerso nas causas e contradições da época”.

Monarquia, regime que garantiu laivos importantes de democracia, ante, precipuamente, o abolicionismo⁸, um instrumento da liberdade e da confiança, diferentemente da República que, desde o dia 15 de novembro, moralmente falando, só perdia terreno (NABUCO, 1890). A liberdade do cidadão, portanto, estaria melhor abrigada na Monarquia, que tinha tradições e limites.

A adesão do pensador político à Monarquia deu-se, outrossim, conforme relato pessoal, a partir de quatro fortes fases históricas sucessivas. Afirmou, inicialmente, mesmo antes do movimento abolicionista, que se considerava monarquista por acreditar que esse regime, com seu sistema de partidos que mutuamente se fiscalizavam e se limitavam, era o melhor sistema de garantias públicas e individuais, superior, pois, à República Presidencial (NABUCO, 1890).

Durante a campanha da abolição afirma, ainda, que foi monarquista porque a liberdade do homem deveria preceder a escolha da forma de governo, bem como pela razão positiva da abstenção sistemática do Partido Republicano que se desinteressou do movimento de libertação dos escravos, considerando-o um problema exclusivamente monárquico (NABUCO, 1890). Sentia-se igualmente monarquista uma vez que esse regime de governo, numa federação, garantia a conciliação da unidade com a autonomia (NABUCO, 1890).

Toda mudança requer cuidados. Assim, para Joaquim Nabuco, “a República só poderia ter serventia se pudesse equivaler ou superar a Monarquia enquanto governo tutelar” (LYNCH, 2012, p. 298). Consoante escreveu Lynch (2012, p. 299):

No quadro da frágil sociedade brasileira, a aparentemente atrasada Monarquia representava a possibilidade de progresso verdadeiro, ao passo que a aparentemente mais moderna República implicaria, ao revés, o retrocesso que poria em risco todas as conquistas que o Brasil conseguira forjar até então em matéria de desenvolvimento político. Antes de constituído politicamente o povo, ou seja, de estruturada a sociedade, a República só viria legitimar a opressão oligárquica que com muito mais violência sobre ele recairia.

Apesar da desconfiança de Joaquim Nabuco ao regime republicano, ele, como embaixador do Brasil (PEREIRA, 2005), desejou categoricamente que a República tivesse toda a sorte e vencesse as dificuldades típicas de uma nação,

⁸ Assim escreveu: “O sentimento de ser a última nação de escravos humilhava a nossa altivez e emulação de país novo. [...] A causa abolicionista exercia sua sedução sobre a mocidade, a imprensa, a democracia; era um imperativo categórico para os magistrados e os padres” (NABUCO, 1952, p. 244).

desmentindo, pois, as suas previsões pessimistas e prognósticos sombrios (NABUCO, 1890). O pensador político-social, inclusive, suscitou que, haja vista a realidade concreta da causa republicana, estivera enganado, não no que tange à superioridade do governo monarquista parlamentar, “mas quanto à sua exequibilidade no Brasil” (NABUCO, 1952, p. LI).

Assim, questões de como o regime monárquico servia de mola-propulsora ao progresso, à liberdade e ao amparo social, jungidas ao despreparo ideológico da República que se instaurara no dia 15 de novembro de 1889, cunhada pela voracidade particularista das elites da época (LYNCH, 2002), fez de Joaquim Nabuco sumo defensor da Monarquia e da pseudorrepública.

2 A Monarquia como instrumento da democracia e desenvolvimento nacional

Joaquim Nabuco foi um dos chefes e iniciadores do movimento abolicionista. Dedicou-se, desde a mocidade, à solução da maior chaga que pairava e envergonhava o Brasil do seu tempo. A liberdade do negro, nobre causa que o apaixonou e que se tornou um dos episódios mais comoventes da história do Brasil, transformou o tribuno abolicionista, no Parlamento, numa espécie de advogado dos escravos.

A campanha abolicionista, conforme relata Carolina Nabuco, no prefácio de “Minha formação”:

Arrastou o povo todo da nossa terra nas paixões e despertou, no conflito entre a misericórdia e os interesses, entre a impetuosidade e a prudência. A chaga da escravidão estava profundamente enraizada na vida econômica, política e social do Brasil, apoiava-se em argumentos que pareciam irresistíveis, quer falasse em nome da prosperidade de um país agrícola que não dispunha senão do braço escravo, quer falasse em nome do direito de propriedade, quer falasse em nome da própria ordem. Por todos esses motivos, a instituição nefanda se julgava no Brasil inatingível (NABUCO, 1952, p. III).

O sentimento de ser a última nação que banhava o seu solo com o suor dos escravos, explicava Joaquim Nabuco, humilhava a altivez e emulação do Brasil, pois “a humanidade estava por demais adiantada para que se pudesse ainda defender em princípio a escravidão” (NABUCO, 1952, p. 243).

Não é despiendo relatar que José Bonifácio de Andrada e Silva⁹ (2002, p. 201), nos anais da Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil, no ano de 1823, perguntou, retoricamente, como poderia existir, duradouramente, uma Constituição liberal em uma nação habitada por uma imensidão de escravos; suscitando, ainda, que o Estado seria o mais prejudicado pela nefasta escravatura da época (ANDRADA E SILVA, 2002, p. 207).

A causa abolicionista serviria de norte ao país do futuro, próspero, livre e digno. Para Christian Edward Cyril Lynch (2002, p. 2), Joaquim Nabuco, na posição de chefe do movimento abolicionista, encarava-o “como a primeira das reformas por que o país deveria passar a fim de convertê-lo numa nação onde os direitos dos cidadãos fossem respeitados e onde a opinião pública fiscalizasse o governo”.

Joaquim Nabuco descrevia o movimento de libertação dos escravos, num discurso aos seus eleitores no Recife-PE, em 1884, como uma grande corrente que alagava a nação como um rio equatorial nas suas cheias. Em suas palavras:

[...] assim como o Nilo deposita sobre o solo árido do Egipto o lodo de que saem as grandes colheitas, por formam que se disse que o Egipto é um presente do Nilo, assim também a corrente abolicionista leva suspensos em suas águas os depósitos de trabalho livre e dignidade humana, o solo físico e moral do Brasil futuro, do qual se há-de um dia dizer que ele na sua prosperidade e na sua grandeza foi um presente do abolicionismo (NABUCO, 1952, p. IV).

Joaquim Nabuco escreveu, no exílio em Londres, uma de suas maiores obras, fruto de sua fortificação ideológica, “O abolicionismo”. Esse livro retrata o problema da escravidão sob os aspectos históricos, sociais, jurídicos e morais¹⁰, se tornando, pois, “uma espécie de chave para o período que encerra a era monárquica” (NABUCO, 1952, p. 246), haja vista que a Lei Áurea – proclamada em 13 de maio de 1888 – precedeu apenas de um ano e meses a proclamação da República.

⁹ É mister se recordar que José Bonifácio não desejava a abolição da escravidão de forma repentina, pois, se assim o fosse, traria consigo grandes males. Segundo relata, “para emancipar escravos sem prejuízo da sociedade, cumpre fazê-lo primeiramente dignos da liberdade: cumpre que sejamos forçados pela razão e pela lei a convertê-los gradualmente de vis escravos em homens livres e ativos” (ANDRADA E SILVA, 2002, p. 209).

¹⁰ Segundo relata Joaquim Nabuco (1952, p. 261), “o reformador não vencerá completamente pela cópia de justiça que a sua ideia contenha; o resultado da vitória depende do grau de caridade que inspirar a germinação. A política é a arte de escolher as sementes; a religião a de lhes preparar o terreno”. Assim, para o pensador sócio-político, “o movimento contra a escravidão no Brasil foi um movimento de caráter humanitário e social antes que religioso”.

Todavia, a verdade é que a corrente abolicionista estancou no dia mesmo da abolição, refluindo no dia seguinte (NABUCO, 1952). Mesmo com a Lei Áurea, a resistência e a ferocidade das oligarquias rurais dificultavam o progresso e o desenvolvimento do país, inclusive de participação e adaptação dos antigos cativos no mercado e na praxe cotidiana¹¹. Por isso, entre outros, que Joaquim Nabuco tinha fé e defendia a Monarquia, pois, para ele, só D. Pedro II tinha, no Brasil, a força necessária para enfrentar a resistência ultraconservadora latifundiária (LYNCH, 2002).

Observa Lynch (2002, p. 3) – para quem o regime republicano constituiria não governo da coisa pública, mas *res privata* – que:

Como a Lei Áurea decorreu decisivamente da atuação do monarca e de sua filha, a Princesa Isabel, essa potência reformista da Coroa ficou comprovada, tornando-se a pedra de toque da teoria institucional nabuqueana de defesa do regime monárquico contra a propaganda republicana. Segundo ele, as circunstâncias concretas do Brasil exigiam a existência de uma autoridade discricionária acima dos partidos oligárquicos, que, intervindo no processo partidário para viabilizar as reformas liberais e modernizadoras, contemplasse os interesses nacionais que, por força do domínio das oligarquias sobre o povo, não tinham como se exprimir via sociedade civil.

Assim, por fidelidade à causa monárquica e por gratidão ideológica à família imperial, Joaquim Nabuco resolveu não colaborar com a causa republicana, recolhendo-se à vida particular, vivendo num exílio dentro da pátria por dez anos, dedicando-se exclusivamente à pena e as preocupações espirituais (NABUCO, 1952). Durante seu afastamento publicou aquela que é, para muitos, considerada sua obra mais literária, “Minha formação”, mostrando que “a cruz pode ser pesada de carregar, mas só ela equilibra o nosso andar¹²” (NABUCO, 1952, L).

Joaquim Nabuco não se conformava com a mudança de regime. Não podia aceitar que a República, ao contrário da Monarquia, fosse mais auspiciosa ao desenvolvimento democrático, pois assistiu a derrubada do trono de D. Pedro II pela aristocracia latifundiária escravocrata logo após a Lei de Libertação dos Cativos.

¹¹ Conforme explica, quando a Monarquia obrigou-se a tocar nesse ponto delicado da economia social (a escravidão), “o partido ultra-conservador, os antigos Saquaremas do Rio de Janeiro, educados por Torres, Paulino e Euzebio, passaram todos estrepitosamente para a republica” (NABUCO, 1895, p. 28). Por isso, entre outros, que Joaquim Nabuco enfatizava, em seus discursos, a falta de princípios do Partido Republicano. Exclamou, ainda, José Bonifácio (2002, p. 208): “Acabe-se pois de uma vez o infame tráfico da escravatura africana; mas com isso não está tudo feito; é também preciso cuidar seriamente em melhorar a sorte dos escravos existentes, e tais cuidados são já um passo dado para a sua futura emancipação”.

¹² Cf. (NABUCO, 1906).

A elite ultraconservadora, partidária do republicanismo, derrubando o Império a golpes de vergonha e humilhação, não ia, ideologicamente falando, ao encontro de uma verdadeira República, uma vez que no Brasil, ante o levante político-militar de meados de novembro de 1889, emergiu não um regime democrático, mas uma ditadura disfarçada de liberdade, igualdade e fraternidade.

Christian Edward Cyril Lynch (2012) afirma que o desenho institucional da Monarquia favorecia a futura democratização do país, haja vista possuir, na cúpula do Estado, uma autoridade independente e apartidária. Em outras palavras, Joaquim Nabuco defendia a Monarquia – apesar de reconhecer que o privilégio dinástico atentaria contra a democracia em tese – porque ela, ao contrário da República, se convertia, em razão da existência de uma oligarquia poderosa, num agente de nivelamento social¹³.

Assim explica o professor da UERJ:

Para passar da Monarquia popular para a democracia pura, ou seja, para a República, seria preciso aguardar que a Monarquia concluísse a obra de reparação que lhe incumbia para em seguida abolir, sem risco, o tão recriminado privilégio dinástico. Era no interesse mesmo do princípio da igualdade democrática, pois, que se deveria preservar a Monarquia para dobrar o poder oligárquico que avassalava o país (LYNCH, 2012, p. 299-300)

Joaquim Nabuco, portanto, via na Monarquia um instrumento real para se atingir fins democráticos. Conforme narrou, rememorado por Lynch (2012, p. 300):

Se a República fosse uma tutela capaz de proteger o povo contra o regime feudal, a Monarquia poderia talvez pensar em fazer-se substituir por ela; mas infelizmente a República principia por negar que haja semelhante regime feudal. Não é a sorte do proletariado que a incomoda, é a das classes exploradoras, e quanto ao republicanismo puro, este precisa também da proteção que somente a Monarquia lhe pode dar enquanto ele cresce. Ninguém mais do que eu reconhece o que há de patriótico e levado na concepção republicana de Estado, mas não me posso iludir no caso presente: o atual movimento republicano é um puro efeito de causas acumuladas que nada têm de republicanas; é uma contrarrevolução social; é a tentativa de restauração do escravismo pela servidão da gleba; é o despeito de uma classe, explorado e incensado, ao ponto de ameaçar a unidade moral e a integridade material da pátria.

¹³ “Outra desvantagem do regime republicano em países de carentes de sentimento cívico e liberal estava na falta de uma autoridade imparcial na cúpula do Estado, que, como poder moderador, tivesse por missão preservar o governo constitucional” (LYNCH, 2012, p. 303).

Não há dúvidas que Joaquim Nabuco não defendia a Monarquia em virtude de sua oposição pura à democracia ou à República¹⁴. A desconfiança do fanatismo republicano existia em razão de prognósticos sociológicos que, à época, considerava irrepreensíveis.

Nas palavras de Lynch (2012, p. 305):

Nabuco não via nada de verdadeiramente republicano no movimento homônimo, cuja vocação privatista, autoritária e oligárquica crescia na medida em que ele se aliava ao latifúndio escravista e ao militarismo positivista, potencializando, com o seu êxito, os valores antirrepublicanos, antiliberais e antidemocráticos já presentes na sociedade. [...] O caráter instrumental de sua defesa da Monarquia é patente: ele não a defende como intrinsecamente superior à República como forma de governo, mas como forma possível da República no Brasil – espécie de estufa dentro da qual poderia medrar a planta da liberdade e do civismo no terreno adverso da América Latina.

Não era por preconceito canhestro ao regime republicano que Joaquim Nabuco defendia, através de sua pena e discursos fervorosos, a Monarquia, mas, sim, em razão de o novel regime ser ainda despreparado para garantir o desenvolvimento da nação, diferentemente do antigo regime que, entre outros, além de defender, progressivamente, a liberdade e a confiança, tinha, na figura do Imperador, uma forte barreira ao poderio das oligarquias escravocratas. A causa monárquica era, assim, um forte instrumento à democracia.

Conclusão

Joaquim Nabuco, pouco depois do levante político-militar que proclamou a República dos Estados Unidos do Brasil, cunhou a expressão “pseudorrepública” (NABUCO, 1890, p. 4) com o fim de corroborar seus prognósticos do passado e constatar, a época, à realidade institucional da jovem nação brasileira, mergulhada numa liberdade disfarçada em ordem e num progresso antagônico-social liderado pela vingativa – em razão da Lei Áurea – elite aristocrática rural.

Apesar de transitar e conhecer os dois modelos governamentais (Monarquia e República), Joaquim Nabuco, numa visão fundamentalmente sociológico e político-ideológica, não defendia a causa republicana, pois, para ele, diferentemente do regime monárquico, não havia, ainda, consciência partidário-popular suficiente, bem como os

¹⁴ Tanto que o passar dos anos desmentiram, em parte, o prognóstico sombrio que Joaquim Nabuco professara. Cf. (NABUCO, 1906).

pressupostos básicos da *res publica* estaria fadado ao fracasso ante a liderança privatística da aristocracia ultraconservadora.

Realizando, ainda, um antojar histórico pelos países vizinhos da América Latina, o pensador sócio-político, em suma, afirmara que o regime republicano tangeria a liberdade em nome da ordem, configurando-se, assim, numa ditadura disfarçada.

Monarquista de convicção filosófica e hereditária, Joaquim Nabuco via no antigo regime, principalmente diante da figura ilustrada e apartidária do Imperador D. Pedro II, um instrumento de controle das elites e consequente maquinário do desenvolvimento social e democrático. Tinha, pois, na causa abolicionista um exemplo claro e objetivo desse progresso que a Monarquia proporcionou.

Mesmo afirmando nas suas últimas escritas que a República tornava-se uma realidade cada vez mais firme e, ainda como Embaixador, desejando que ela vencesse todas as dificuldades, uma vez que a pátria estaria acima de tudo (NABUCO, 1906), o patrono do abolicionismo sempre teve fé na causa monárquica.

O tribuno abolicionista se destacou por sua ampla visão de mundo. Seus estudos e conhecimentos nas mais diversas áreas políticas, filosóficas e sociais¹⁵ permitiram-no penetrar nos anais das mais calorosas discussões da época, tornando-o, ante seu vanguardismo esclarecido e influência nas gerações futuras, numa lenda, pois, como já escreveu, “as lendas hão-de sempre viver, como raios de luz na treva amontoada do passado” (NABUCO, 1952, p. 248).

Esse trabalho procurou, portanto, analisar o pensamento de Joaquim Nabuco no que se refere a sua defesa da Monarquia e sua desconfiança a causa republicana que, em outras palavras, atrapalharia a marcha evolutiva da nação brasileira.

Referências

ANDRADA E SILVA, José Bonifácio de. **José Bonifácio de Andrada e Silva**. Organização e introdução de Jorge Caldeira. São Paulo: Editora 34, 2002.

¹⁵ Destacando-se, entre as diversas influências de Joaquim Nabuco, Alexis de Tocqueville, Herbert Spencer e Georg Wilhelm Friedrich Hegel. Cf. (CHACON, 2000).

ALONSO, Angela. **A década monarquista de Joaquim Nabuco**. Revista USP, Brasil, n. 83, 2009, p. 53-63.

CARDOSO, Fernando Henrique. **Pensadores que inventaram o Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

CHACON, Vamireh. **Joaquim Nabuco: revolucionário conservador**. Sua filosofia política. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2000.

LYNCH, Christian Edward Cyril. Os ideais políticos de Joaquim Nabuco. In ALENCAR, José Almino de; PESSOA, Ana (org.). **Resenha de Joaquim Nabuco: O dever da política**. Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, 2002, p. 1-4.

_____. **A primeira encruzilhada da democracia brasileira: os casos de Rui Barbosa e de Joaquim Nabuco**. Rev. Sociol. Polit. [online]. vol. 16, 2008, p. 113-125.

_____. **O império é que era a República: a Monarquia republicana de Joaquim Nabuco**. Lua Nova, São Paulo, 85, 2012, p. 277-324.

NABUCO, Joaquim. **Camões: discurso pronunciado a 10 de junho de 1880 por parte do Gabinete Português de Leitura**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1880.

_____. **O abolicionismo**. Londres, Typographia de Abraham Kingdon, 1882.

_____. **O eclipse do abolicionismo**. Rio de Janeiro: TYP. de. G. Leuzinger e Filhos, 1886.

_____. **Porque continuo a ser monarchista: carta ao diário do comércio**. Londres: Abraham Kingdon & Newnham, 1890.

_____. **Resposta as mensagens do Recife e Nazareth**. 2. ed. Rio de Janeiro: Typ. de G. Leuzinger e Filhos, 1890.

_____. **Balmaceda**. Rio de Janeiro: Typographia Leuzinger, 1895.

_____. **O dever dos monarchistas: carta ao Almirante Jaceguay**. Rio de Janeiro: Typ. Leuzinger, 1895.

_____. **A República é incontestável**: discursos parlamentares. São Paulo: Instituto Progresso Editorial, 1906.

_____. *Pensées Détachées et Souvenirs*. Paris: Librairie Hachette, 1906.

_____. **Minha formação**. São Paulo: Editora Brasileira, 1952.

_____. **Um Estadista do Império**. 5. ed. Topbooks: Rio de Janeiro, 1997, v. II.

PEREIRA, Paulo José dos Reis. **A Política Externa da Primeira República e os Estados Unidos**: a atuação de Joaquim Nabuco em Washigton (1905-1910). Rev. bras. polít. int. [online]. vol. 48, n. 2, 2005, p. 111-128.

TAPIOCA, Ruy. **A República dos bugres**. Rio de Janeiro: Rocco, 1999.